

PORTARIA GP Nº 204/2021

DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR SENHOR EDERSON TAVARES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder retorno antecipado de afastamento para tratar de assunto de interesse particular ao servidor senhor **EDERSON TAVARES**, brasileiro, portador do RG nº 20442980 SSP/MT inscrito no CPF sob nº 028.444.531.20, efetivo no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura, fundamentado no ART. 99 da Lei Nº 128 de 13 de julho de 1990.

ART. 2º - O período designado para afastamento era de 01 de abril de 2021 a 01 de abril de 2023, mas o servidor solicitou seu retorno antecipado para 01 de outubro de 2021, o qual foi concedido pela Administração Municipal.

ART. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

